



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 25/1/02	
D.O.U. 29/1/02	Seção 1E.P. 59
ATO: PM. 173	25/1/02
D.O.U. 29/1/02	Seção 1E.P. 51

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Organização Sulsancaetanense de Educação e Cultura		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações em Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio e em Administração Escolar, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade Tijucussu, na cidade de São Caetano do Sul, no Estado de São Paulo		
RELATOR(A): Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.016158/99-65 e 23000.016157/99-01		
PARECER N.º: CNE/CES 1315/01	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 10/12/2001

I - HISTÓRICO

O presente processo foi inicialmente distribuído à Conselheira Eunice Ribeiro Durhan, que através da Diligência CNE/CES 055, de 21/2/2001, determinou que a Instituição apresentasse uma série de documentos faltantes no processo.

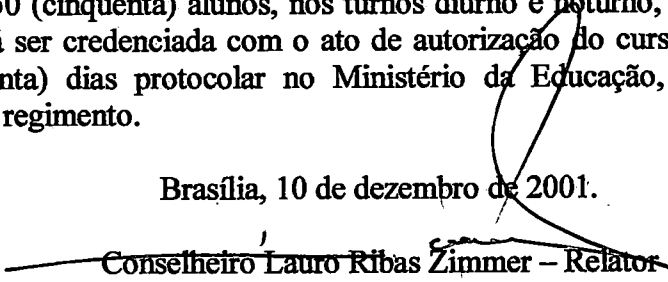
A mantenedora cumpriu a Diligência e o processo ao retornar a esta Câmara foi sorteado a este Relator.

O pleito refere-se ao credenciamento da Faculdade Tijucussu, na cidade de São Caetano do Sul, SP, e à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações em Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio e Administração Escolar, licenciatura plena.

II- VOTO DO RELATOR

Face ao contido no Relatório SESu/COSUP 1.154/2001, manifesto-me favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações em Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio e em Administração Escolar, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade Tijucussu, na cidade de São Caetano do Sul, no Estado de São Paulo, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral. A instituição deverá ser credenciada com o ato de autorização do curso e, também, deverá no prazo de 30 (trinta) dias protocolar no Ministério da Educação, processo solicitando a aprovação de seu regimento.

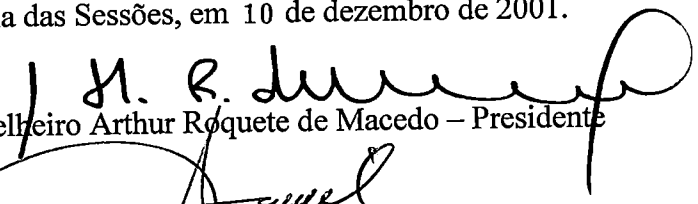
Brasília, 10 de dezembro de 2001.

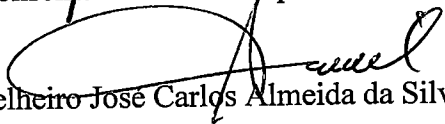

Conselheiro Lauro Ribas Zimmer - Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

1.315/01
Zimmer
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
F. 54
HIS

RELATÓRIO SESU/COSUP Nº 133 /2001

CD > OK.
60

Processo nº : 23000.016157/99-01
Interessada : ORGANIZAÇÃO SULSANCAETANENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ : Não informou
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com a habilitação Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio e Administração Escolar, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade Tijucussu, a ser credenciada, na cidade de São Caetano, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Organização Sulsancaetanense de Educação e Cultura solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com a habilitação Administração de Creches, Escolar de Educação Infantil e Ensino Básico e Ecopedagogia, com 150 vagas, sendo 50 para o turno matutino e 100 para o turno noturno, a ser ministrado nas Faculdades Associadas de São Caetano do Sul – FASCS.

Em 30 de novembro de 1999, a Mantenedora encaminhou a esta Secretaria os Ofícios nºs 006/99 e 007/99, solicitando a alteração das habilitações inicialmente propostas do curso de Pedagogia, para Administração Escolar e Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio, e a alteração do nome da mantida para Faculdade Tijucussu.

Tramita neste Ministério o processo nº 23000.016157/99-01, que trata do credenciamento da Faculdade Tijucussu, encaminhado ao Conselho Nacional de Educação nesta data.

Para avaliar as condições existentes para a oferta do curso de Pedagogia, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 2.599, de 4 de outubro de 2000, constituída pelas professoras Zélia Milleó Pavão, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Magali de Castro, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e o Técnico em Assuntos Educacionais Paulo de Miranda Guedes Ferreira, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação foram realizados nos dias 6 e 7 de outubro de 2000. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à

sf
ME16157



autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com a habilitação Gestão Educacional e Tecnologia Educacional, com duas turmas de 50 alunos, 100 vagas semestrais, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral, atribuindo o conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino da Pedagogia emitiu Parecer Técnico nº 1.244/00 MEC/SESu/DEPES/COESP em 18 de outubro de 2000, ratificando o relatório da Comissão de Avaliação, e manifestando-se favorável à autorização para o funcionamento do curso, com a denominação Pedagogia em Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio e Administração Escolar, com 100 vagas semestrais, em turmas de 50 alunos cada, nos turnos diurno e noturno.

II - MÉRITO

O projeto de credenciamento da Mantida foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu nº 53/2000, datada de 20 de dezembro de 2000, observando que a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas nas alíneas "b", "c", "d" e "e" do inciso II do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97.

No processo referente ao credenciamento da Mantida consta que a instituição mantida funcionará na Rua Martim Francisco, nº 472, Complemento 471 e 409, Bairro Santa Paula, na cidade de São Caetano do Sul (pág. 86, Anexo I). Já neste processo, referente à autorização do curso de Pedagogia, consta que a mantida funcionará na Rua Martim Francisco, nº 488, Bairro Santa Paula, na cidade de São Caetano do Sul conforme visita *in loco* da Comissão Avaliadora (pág. 27). Entretanto, a Mantenedora não comprovou a disponibilidade de nenhum dos imóveis indicados para o funcionamento da mantida a ser credenciada.

A Comissão registrou em seu relatório que o projeto pedagógico reformulado apresenta compatibilidade entre os objetivos das disciplinas e as respectivas ementas. A distribuição das disciplinas na estrutura curricular e a previsão de interação teoria e prática ao longo do curso apresentam-se adequadas. Quanto à biblioteca, a IES não conta, ainda, com periódicos internacionais. A Comissão reafirmou a necessidade da efetivação das assinaturas de exemplares dos respectivos periódicos já existentes nas estantes. Ainda não há uma CDteca, mas o bibliotecário manifestou que a necessidade de se efetivar a criação da mesma está entre as atividades previstas para o próximo ano.



A Comissão de Avaliação atribuiu os seguintes conceitos aos itens avaliados:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto Acadêmico do Curso	C
Administração Acadêmica do Curso	A
Corpo Docente	
1-Nível de Formação/Titulação	A
2-Dedicação e Regime de Trabalho	C
3-Plano de Qualificação	A
4-Compatibilidade entre Formação/ Disciplina	A
Biblioteca	C
Infra-estruturas Física e Equipamentos	A

Esta Secretaria, ao analisar o presente processo, constatou a ausência da documentação fiscal e parafiscal da Mantenedora.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III – CONCLUSÃO

Tendo em vista que a Mantenedora não atendeu as exigências contidas nas alíneas “b”, “c”, “d” e “e” do inciso II do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97, conforme Informação COSUP/SESu nº 53/2000, datada de 20 de dezembro de 2000, referente ao processo de credenciamento, encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação desfavorável à solicitação. Considerando o conceito global “CB” atribuído às condições iniciais



existentes para a oferta do curso de Pedagogia, o Conselho Nacional de Educação poderá, a seu critério, determinar diligência para que a Instituição atenda à legislação vigente.

À consideração superior.

Brasília, 23 de janeiro de 2001.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.016157/99-01

Instituição: Faculdade Tijucussu

Endereço: Rua Martim Francisco, nº 488 Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul/SP

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Pedagogia, com a habilitação Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio e Administração Escolar, licenciatura plena	Organização Sulsancaetanense de Educação e Cultura	200	Diurno e Noturno	Semestral	3.680 h/a	4 anos	7 anos

*Integralização curricular

A. 2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Educação, Filosofia (2), Lingüística Semiótica	04
Mestres	Administração de Recursos Humanos, Ciência da Computação	02
Especialistas	Metodologia do Ensino Superior	01
TOTAL		07

Regime de Trabalho: Tempo Parcial = 2 professores, Tempo Integral = 1 professor, Horistas = 4 professores

Há total compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.



Processo nº : 23000.016157/99-01 ANEXO "B"



Quadro Docente

Professores	Titulação	Disciplina	Regime
Ilca Oliveira de Almeida Vianna	Graduação: Pedagogia Filosofia Doutorado em Educação – USP	Metodologia do Trabalho Científico I e II História da Educação	40 h.
Lideli Crepaldi	Graduação: Psicologia Mestrado: Administração de Recursos Humanos	Psicologia do Desenvolvimento Psicologia da Aprendizagem	Horista
Maria Aparecida Galhardo	Graduação: Matemática Mestrado: Ciência da Computação	Educação e Novas Tecnologias	Horista
Massako Taminato	Graduação: Pedagogia Estudos Sociais Especialização: Metodologia do Ensino Superior	Pesquisa e Prática Pedagógica I e II	20 h.
Maurício de C. Ramos	Graduação: Biologia Doutorado em Filosofia	Filosofia da Educação	Horista
Odair Bermelho	Graduação: Pedagogia Letras Doutorado em Linguística - Semiótica	Comunicação (Língua Portuguesa)	20
Orozimbo Dias Miranda	Graduação: Filosofia Doutorado em Filosofia	Sociologia da Educação Políticas Públicas e Legislação do Ensino Seminários avançados em Legislação e Currículo	Horista

4.1 Nível de formação/titulação

TITULAÇÃO	Nº	%
4.1.1. Especialização	01	14,3
4.1.2 Mestrado	02	28,6
4.1.3. Doutorado	04	57,1
TOTAL	07	100,0

Critérios Para Avaliação:

Conceito A = Excelente

Conceito B = Bom

Conceito C = Regular

Conceito D = Insuficiente

Conceito Global:

G. Lucio D. M.

Exmice (redistribuição)
1.315/61



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 1154/2001

cons. Zummer

Processos nº : 23000.016158/99-65 e 23000.016157/99-01

Mantenedora : ORGANIZAÇÃO SULSANCAETANENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sócios : Instituto de Educação e Cultura Tijucussu S/C Ltda. (*Luiz Olinto Tortorello* - Diretor Presidente, *Daniel Belluci Contro e Maurício Gobbi*); *Marta Capovilla Tortorello*; *Marcia Regina Budoia Fazzani Contro*; *Marta Angela Pan Gobbi*.

CNPJ : 02.240.444/0001-20

Assunto : Atendimento à Diligência CNE/CES nº 055/2001, referente ao credenciamento da Faculdade Tijucussu, na Rua Martim Francisco, nº 482, Santa Paula, na cidade de São Caetano do Sul, no Estado de São Paulo, com autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio e Administração Escolar, licenciatura plena.

Os processos em epígrafe foram encaminhados ao Conselho Nacional de Educação pelos Relatórios SESu/COSUP nº 132/2001 e 133/2001, indicando o não cumprimento das exigências contidas nas alíneas "b", "c", "d" e "e" do inciso II do art. 2º da Portaria MEC nº 640/97.

O Conselho Nacional de Educação, acatando recomendação desta SESu, determinou diligência para apresentação da documentação necessária (Diligência CES/CNE nº 055, de 21/2/2001).

Tendo em vista que a Mantenedora apresentou novos documentos, atendendo às referidas exigências, encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio e Administração Escolar, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade Tijucussu, a ser credenciada na cidade de São Caetano do Sul, no Estado de São Paulo, com 200 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno. Esta Secretaria

sf



recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que protocolize neste Ministério no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu Regimento.

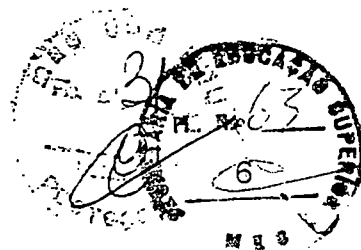
À consideração superior.

Brasília, 26 de outubro de 2001.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

Processo nº : 23000.016157/99-01 ANEXO "C"



A estrutura curricular é especificada a seguir:

ESTRUTURA CURRICULAR:

CURSO DE PEDAGOGIA

1º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
	Semanal	Semestral
1. Comunicação (Língua Portuguesa)	04	80
2. Sociologia da Educação	04	80
3. Filosofia da Educação	04	80
4. Psicologia do Desenvolvimento	04	80
5. Metodologia do Trabalho Científico I	02	40
6. Pesquisa e Prática Pedagógica I	02	40
TOTAL	20	400

6. Pesquisa e Prática Pedagógica I – Diagnóstico de Realidade: A Escola e suas funções de Ensino, Pesquisa e Extensão em diferentes Níveis e Modalidades e o Perfil e o Trabalho do Educador do Terceiro Milênio– Estágio Supervisionado

2º SEMESTRE

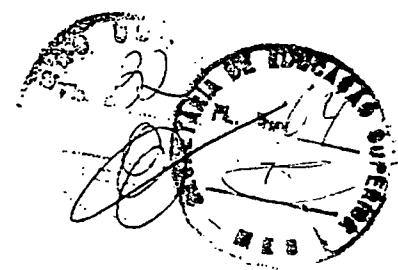
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
	Semanal	Semestral
7. Educação e Novas Tecnologias	04	80
8. Disciplina Optativa	04	80
9. História da Educação	04	80
10. Psicologia da Aprendizagem	04	80
11. Metodologia do Trabalho Científico II	02	40
12. Pesquisa e Prática Pedagógica II	02	40
TOTAL	20	400

8. Disciplina Optativa

Políticas Públicas e Legislação de Ensino (optativa)
Seminários Avançados em Legislação e Currículo (optativa)

12. Pesquisa e Prática Pedagógica II – Projetos de Educação em Saúde e Educação Ambiental, Resgate de Memória Histórica e de Educação Popular- Estágio Supervisionado

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



3º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
	Semanal	Semestral
13. Didática e Prática de Ensino I	04	80
14. Ética, Educação e Tecnologia	04	80
15. Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil	04	80
16. Fundamentos e Metodologia da Alfabetização	04	80
17. Projeto Interdisciplinar I	02	40
18. Pesquisa e Prática Pedagógica III	02	40
19. Estudo Independente I	-	80
TOTAL	20	480

17. Projeto Interdisciplinar I – Laboratório de Leitura como Direito e Prazer e de Literatura, Teatro, Jogos, Brinquedos e Brincadeiras Infantis

18. Pesquisa e Prática Pedagógica III – Escolas e classes de Educação Infantil (Berçário, Maternal, Jardim da Infância), de Educação para Portadores de Necessidades Especiais, Processos e Estratégias de Inclusão – Estágio Supervisionado

4º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
	Semanal	Semestral
20. Didática e Prática de Ensino II	04	80
21. Transversalidade e Currículo	04	80
22. Fundamentos e Metodologia da Língua Portuguesa	04	80
23. Disciplina Optativa	04	80
24. Projeto Interdisciplinar II	02	40
25. Pesquisa e Prática Pedagógica IV	02	40
26. Estudo Independente II	-	80
TOTAL	20	480

23. Disciplina Optativa

Fundamentos e Metodologia da Educação Especial (optativa)
Fundamentos e Met da Educação de Jovens e Adultos (optativa)

24. Projeto Interdisciplinar II – Laboratório de Matemática como Linguagem Universal

25. Pesquisa e Prática Pedagógica IV – Escolas e classes de Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série e de Educação de Jovens e Adultos – Estágio Supervisionado

[Handwritten signatures]

5º SEMESTRE - Gestão Educacional

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
	Semanal	Semestral
27. Princípios e Métodos de Gestão Educacional	04	80
28. Planejamento e Gestão Estratégica e Participativa de Organizações Escolares e não Escolares	04	80
29. Estatística Aplicada à Educação	04	80
30. Fundamentos e Metodologia da Matemática	04	80
31. Projeto Interdisciplinar III	02	40
32. Pesquisa e Prática em Gestão Educacional I	02	40
33. Estudo Independente III	-	80
TOTAL	20	480

31. Projeto Interdisciplinar III – Laboratório de Dinâmica de Grupos, Jogos de Empresa e Marketing para Escolas e Empresas – Estágio Supervisionado

32. Pesquisa e Prática em Gestão Educacional I – Administração de Creches, Escolas de Educação Infantil e Ensino Básico - Estágio Supervisionado

6º SEMESTRE - Gestão Educacional

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
	Semanal	Semestral
34. Tópicos Especiais em Gestão Educacional	04	80
35. Disciplina Optativa	04	80
36. Informática, Educação e Gestão	04	80
37. Fundamentos e Metodologia de Ciências	04	80
38. Projeto Interdisciplinar IV	02	40
39. Pesquisa e Prática em Gestão Educacional II	02	40
40. Estudo Independente IV	-	80
TOTAL	20	480

35. Disciplina Optativa

Cultura Organizacional (optativa)
Pedagogia Organizacional (optativa)

38. Projeto Interdisciplinar IV – Laboratório de Avaliação Institucional Global e a Formação para a Cidadania

39. Pesquisa e Prática em Gestão Educacional II – Administração de Escolas para Portadores de Necessidades Especiais, de Projetos de Educação para Jovens e Adultos, Projetos de Inclusão, Administração de Organizações Escolares e Não Escolares e ONGS com fins Educacionais – Estágio Supervisionado

7º SEMESTRE – Tecnologia Educacional

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
	Semanal	Semestral
41. Planejamento e Gestão de Sistemas de Tecnologia Educacional em Organizações Escolares e não Escolares	04	80
42. Aplicativos Educacionais	04	80
43. Fundamentos e Metodologia de História e Geografia	04	80
44. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I	04	80
45. Projeto Interdisciplinar V	02	40
46. Pesquisa e Prática em Tecnologia Educacional I	02	40
47. Estudo Independente V	-	80
TOTAL	20	480

45. Projeto Interdisciplinar V – Laboratório de Ensino à Distância e Online e Projetos de Robótica

46. Pesquisa e Prática em Tecnologia Educacional I – Instituições Escolares e não Escolares com Projetos de Tecnologia Educacional Estágio Supervisionado

8º SEMESTRE – Tecnologia Educacional

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
	Semanal	Semestral
48. Tópicos Especiais em Tecnologia Educacional	04	80
49. Disciplina Optativa	04	80
50. Fundamentos e Metodologia de Artes e Educação Física	04	80
51. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II	04	80
52. Projeto Interdisciplinar VI	02	40
53. Pesquisa e Prática em Tecnologia Educacional II	02	40
54. Estudo Independente VI	-	80
TOTAL	20	480

49. Disciplina Optativa

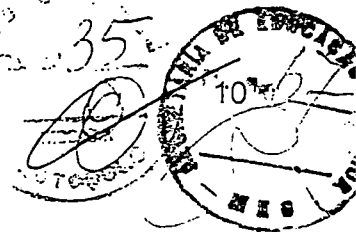
Laboratório de Tecnologia Educacional (optativa)
Pedagogia "Online" (optativa)

52. Projeto Interdisciplinar VI – Laboratório de Projetos Alternativos e Virtuais de Educação e Gestão Educacional com análise de home pages e sites educacionais

53. Pesquisa e Prática em Tecnologia Educacional II – Instituições Escolares e não Escolares com Projetos em Informática, Educação e Multimídia Estágio Supervisionado

G *Luciano* *MEC*

QUADRO SÍNTESE



Tip de disciplinas e atividades	Carga horária
Disciplinas Obrigatórias	2080
Disciplinas Optativas	320
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	240
Projeto Interdisciplinar	240
Pesquisa e Prática Pedagógica	320
Estudo Independente	480
Total	3680

COMENTÁRIOS:

A localização da escola na região do ABC Paulista justifica a oferta das habilitações pretendidas, uma vez que, além de abrigar várias instituições de ensino e organizações ligadas à mídia, esta região possui várias empresas de desenvolvimento de recursos humanos, incluindo organizações empresariais especializadas na produção de aplicativos educacionais, em programas virtuais de qualificação docente ou de gestores das empresas em geral.

Com a oferta do Curso de Pedagogia e das habilitações em Gestão Educacional e Tecnologia Educacional, a Faculdade Tijucussu pretende atender aos pedidos de instituições da comunidade local e regional no sentido de ampliar as oportunidades culturais e educacionais da região, especialmente de seus jovens que, a partir dessas habilitações, poderão atuar em organizações educacionais e em empresas públicas ou privadas de comunicação (rádio, televisão, editoras, produtoras de vídeos, editoras de discos, em instituições assistenciais, em comunidades de base, clubes e organizações esportivas e de lazer, além de centros e organizações culturais).

O projeto pedagógico reformulado apresenta compatibilidade entre os objetivos das disciplinas e as respectivas ementas. A distribuição das disciplinas na estrutura curricular e a previsão de interação teoria e prática ao longo do curso apresentam-se adequadas.

Há previsão de critérios e de campos para a realização de estágio.

A estrutura curricular apresenta Estudos Independentes, Pesquisa e Prática Pedagógica, Seminários, Projetos Integrados e disciplinas optativas, permitindo maior